



INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA


LINKS

ARP

LEI Nº 14.133/21

INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	CR 011/2024 - SERVICOS DE ARRECADACAO DE RECEITAS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Órgão Demandante	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	03/10/2024
Período de Inscrição	04/10/2024 08:00 ATE 03/10/2026 10:00
Data de Abertura	03/10/2026
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital CR CCPL1 011_2024 - ED. 10284 - DEFINITIVO 2	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=7BEFF1DAEEDDF64DC0EC8C791DF333BD)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PEDIDO E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

LINK SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO FINAL

AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

INFORMATIVO |

No Anexo III e Minuta do Contrato do edital de Chamamento Público nº 11/2024-Sefin, deverá ser realizado as seguintes alterações: ITEM 8.1 ONDE SE LÊ: § 2º O arquivo de informações consolidado a que se refere o inciso VII do subitem 9.1 deve guardar conformidade com os dados da arrecadação apresentados na forma do subitem VI, sob pena de incidência de penalidade. LEIA-SE: § 2º O arquivo de informações consolidado a que se refere o inciso VII do subitem 8.1 deve guardar conformidade com os dados da arrecadação apresentados na forma do subitem VI, sob pena de incidência de penalidade. ITEM 10.1 ONDE SE LÊ: §1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II. LEIA-SE: §1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 10.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II. ITEM 10.3 ONDE SE LÊ: 10.3. A sanção prevista no inciso II do subitem 11.1 não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do valor do

contrato, sendo aplicável as seguintes infrações administrativas: LEIA-SE: 10.3. A sanção prevista no inciso II do subitem 10.1 não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, sendo aplicável as seguintes infrações administrativas: ITEM 10.3 ONDE SE LÊ: I - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ou R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento por hora de atraso, o que for maior, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Nona, Item VII. LEIA-SE: I - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ou R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento por hora de atraso, o que for maior, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Oitava, 8.1. Item VII.



















INFORMATIVO II

INFORMATIVO III

ADENDO Nº 001/2024 AO EDITAL Nº. 10284

AVISO DE RESULTADO FINAL

Atas

Título	LINK DA GRAVACAO DA SESSAO DE DIVULGACAO 05.11.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=023E352E7C8DB41690BC4C398A8864FB)
Título	LINK DA GRAVACAO DA SESSAO DE DIVULGACAO 29.10.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=FE1C32C24EE51D03BF94B575A4443D20)
Título	ATA SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADO - 05.11.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1A817555EDBEBA43F2499B90979BFB19)
Título	DECISAO DE IMPUGNACAO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=B80D7A9BF2F6C15B14C10C6C0A6B43B3)
Título	ADENDO AO EDITAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=77BED38F5A556E9F980D029FDD51683A)
Título	INFORMATIVO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=22AD3B4BC1EF7D16DF2EE1E583BAC15A)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADOS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=32A21BDFEE22642280DE42B8ADDBBCA3)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - RESULTADO FINAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1FB6DD9865B73F7AFF7060C48BA86240)
Título	ATA SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=CD376C8903E2CDED2BE749FEC14BCE18)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADOS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=BB1AE8B9C51BB861D7F40574186C4569)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - IMPUGNACAO - DECISAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=35C52388FEB6887D5507440CB1BB3ED3)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - PEDIDO E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=0C68AAAD17323B5C77A97031D2BC6745)
Título	PEDIDO DE IMPUGNACAO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=C7BD51903A6B19DE0AAE246F9B084687)
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - BANCO COOPERATIVO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=F74A92DB57F491525003C5E2483DE9C0)
Título	DECISAO DE IMPUGNACAO - BANCO COOPERATIVO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=DC3D64D0100057B5CA065D8F3E879AE0)
Título	PEDIDO DE IMPUGNACAO - BANCO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=CDA1C0D3E3F9BF9121C4A1BC759086D)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - BANCO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=01CD33C6C634D576F4ED87A4A9D13BFC)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE LICITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=AB497863CA5518AC8E779C02879CA44C)

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600




INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=ODAS) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS ARP LEI Nº 14.133/21

INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	CR 011/2024 - SERVICOS DE ARRECADACAO DE RECEITAS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Órgão Demandante	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	03/10/2024
Período de Inscrição	04/10/2024 08:00 ATE 03/10/2026 10:00
Data de Abertura	03/10/2026
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	CR CCPL1 011_2024 - ED. 10284 - DEFINITIVO 2
	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=7BEFF1DAEEDDF64DC0EC8C791DF333BD)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PEDIDO E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

LINK SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO FINAL

AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

INFORMATIVO I

INFORMATIVO II

ITEM 10.3 ONDE SE LÊ: VII - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por documento recebido fora do prazo ou que não contenha código de barra, conforme subitem 9.3, inciso III, alíneas $\zeta a \zeta$ e $\zeta b \zeta$, ressalvadas as exceções previstas no art. 7º da Instrução Normativa 01/2024; LEIA-SE: VII - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por documento recebido fora do prazo ou que não contenha código de barra, conforme subitem 8.3, inciso III, alíneas $\zeta a \zeta$ e $\zeta b \zeta$, ressalvadas as exceções previstas no art. 7º da Instrução Normativa 01/2024; ITEM 10.3 ONDE SE LÊ: IX - à atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários e multa de 2% (dois por cento) ou 0,33% (trinta e três centésimos por cento)


















ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 9.1, X, deste Contrato. LEIA-SE: IX - à atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários e multa de 2% (dois por cento) ou 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 8.1, X, deste Contrato. ITEM 10.4 ONDE SE LÊ: 10.4. Após o devido processo administrativo de aplicação de penalidade, o recolhimento dos valores referentes às sanções previstas no subitem 11.3, deste Contrato, será efetuado pela instituição financeira arrecadadora por meio de DAM, utilizando-se: LEIA-SE: 10.4. Após o devido processo administrativo de aplicação de penalidade, o recolhimento dos valores referentes às sanções previstas no subitem 10.3, deste Contrato, será efetuado pela instituição financeira arrecadadora por meio de DAM, utilizando-se: ITEM 10.9 ONDE SE LÊ: 10.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e aplicada ao responsável pelas infrações administrativas a seguir previstas, bem como às estabelecidas nos incisos I, e II do subitem 11.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção a que se refere e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

INFORMATIVO III

ADENDO Nº 001/2024 AO EDITAL Nº. 10284

AVISO DE RESULTADO FINAL

Atas

Título	LINK DA GRAVACAO DA SESSAO DE DIVULGACAO 05.11.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=023E352E7C8DB41690BC4C398A8864FB)
Título	LINK DA GRAVACAO DA SESSAO DE DIVULGACAO 29.10.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=FE1C32C24EE51D03BF94B575A4443D20)
Título	ATA SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADO - 05.11.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1A817555EDBEB43F2499B90979BFB19)
Título	DECISAO DE IMPUGNACAO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=B80D7A9BF2F6C15B14C10C6C0A6B43B3)
Título	ADENDO AO EDITAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=77BED38F5A556E9F980D029FDD51683A)
Título	INFORMATIVO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=22AD3B4BC1EF7D16DF2EE1E583BAC15A)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADOS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=32A21BDFEE22642280DE42B8ADDBBCA3)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - RESULTADO FINAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1FB6DD9865B73F7AFF7060C48BA86240)
Título	ATA SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=CD376C8903E2CDED2BE749FEC14BCE18)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADOS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=BB1AE8B9C51BB861D7F40574186C4569)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - IMPUGNACAO - DECISAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=35C52388FEB6887D5507440CB1BB3ED3)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - PEDIDO E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=0C68AAAD17323B5C77A97031D2BC6745)
Título	PEDIDO DE IMPUGNACAO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=C7BD51903A6B19DE0AAE246F9B084687)
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - BANCO COOPERATIVO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=F74A92DB57F491525003C5E2483DE9C0)
Título	DECISAO DE IMPUGNACAO - BANCO COOPERATIVO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=DC3D64D0100057B5CA065D8F3E879AE0)
Título	PEDIDO DE IMPUGNACAO - BANCO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=CDFA1C0D3E3F9BF9121C4A1BC759086D)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - BANCO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=01CD33C6C634D576F4ED87A4A9D13BFC)

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600




INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=ODAS) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS ARP LEI Nº 14.133/21

INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	CR 011/2024 - SERVICOS DE ARRECADACAO DE RECEITAS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Órgão Demandante	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	03/10/2024
Período de Inscrição	04/10/2024 08:00 ATE 03/10/2026 10:00
Data de Abertura	03/10/2026
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	CR CCPL1 011_2024 - ED. 10284 - DEFINITIVO 2
	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=7BEFF1DAEEDDF64DC0EC8C791DF333BD)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PEDIDO E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

LINK SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO FINAL

AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

INFORMATIVO I

INFORMATIVO II

INFORMATIVO III










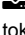







ONDE SE LÊ: 10.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e aplicada ao responsável pelas infrações administrativas a seguir previstas, bem como às estabelecidas nos incisos I, e II do subitem 11.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção a que se refere e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os

entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos: LEIA-SE: 10.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e aplicada ao responsável pelas infrações administrativas a seguir previstas, bem como às estabelecidas nos incisos I, e II do subitem 10.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção a que se refere e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos: ITEM 12.1 ONDE SE LÊ: § 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do subitem 13.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes. LEIA-SE: § 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do subitem 12.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes. ITEM 12.1 ONDE SE LÊ: § 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do subitem 13.1, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação das sanções e penalidades prevista no contrato e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. LEIA-SE: § 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do subitem 12.1, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação das sanções e penalidades prevista no contrato e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fortaleza - CE, Data da assinatura digital. 01/11/2024 José Raimundo Morais Vilar Secretário Executivo Municipal das Finanças

ADENDO Nº 001/2024 AO EDITAL Nº. 10284

AVISO DE RESULTADO FINAL

Atas

Título	LINK DA GRAVACAO DA SESSAO DE DIVULGACAO 05.11.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=023E352E7C8DB41690BC4C398A8864FB)
Título	LINK DA GRAVACAO DA SESSAO DE DIVULGACAO 29.10.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=FE1C32C24EE51D03BF94B575A4443D20)
Título	ATA SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADO - 05.11.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1A817555EDBEBA43F2499B90979BFB19)
Título	DECISAO DE IMPUGNACAO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=B80D7A9BF2F6C15B14C10C6C0A6B43B3)
Título	ADENDO AO EDITAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=77BED38F5A556E9F980D029FDD51683A)
Título	INFORMATIVO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=22AD3B4BC1EF7D16DF2EE1E583BAC15A)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADOS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=32A21BDFEE22642280DE42B8ADDBBCA3)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - RESULTADO FINAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1FB6DD9865B73F7AFF7060C48BA86240)
Título	ATA SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=CD376C8903E2CDED2BE749FEC14BCE18)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADOS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=BB1AE8B9C51BB861D7F40574186C4569)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - IMPUGNACAO - DECISAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=35C52388FEB6887D5507440CB1BB3ED3)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - PEDIDO E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=0C68AAAD17323B5C77A97031D2BC6745)
Título	PEDIDO DE IMPUGNACAO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=C7BD51903A6B19DE0AAE246F9B084687)
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - BANCO COOPERATIVO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=F74A92DB57F491525003C5E2483DE9C0)
Título	DECISAO DE IMPUGNACAO - BANCO COOPERATIVO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=DC3D64D0100057B5CA065D8F3E879AE0)
Título	PEDIDO DE IMPUGNACAO - BANCO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=CDFA1C0D3E3F9BF9121C4A1BC759086D)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - BANCO SICOOB	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=01CD33C6C634D576F4ED87A4A9D13BFC)

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 14

condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº. 9676, conforme justificativa anexada nos autos do Processo Administrativo nº P430684/2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 10.921/2019, na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 124, inciso II, alínea "c", e Parecer Jurídico nº 117/2024 - ASJUR, bem como Justificativa Técnica acostada no Processo nº P430684/2024.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos oriundos do Contrato nº 56/2024-SEFIN, seguem sendo realizados nos mesmos moldes estabelecidos no Contrato, entretanto, passarão a ser realizados exclusivamente no Banco Santander.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 56/2024 - SEFIN, não alcançadas pelo presente termo.

DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 31 de outubro de 2024. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS** - a **Sra. Antônia Marques de Macêdo**. Pela **EMPRESA ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - o **Sr. Francisco Arcelino Filomeno Calado**.

Fortaleza – Ce, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente

José Raimundo Morais Vilar

SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

*** **

INFORMATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 - SEFIN
Id contratação PNCP: 07954480000179-1-009077/2024

No Anexo III - Minuta do Contrato do edital de Chamamento Público nº 11/2024-Sefin, deverá ser realizado as seguintes alterações:

ITEM 8.1

ONDE SE LÊ: § 2º O arquivo de informações consolidado a que se refere o inciso VII do subitem 9.1 deve guardar conformidade com os dados da arrecadação apresentados na forma do subitem VI, sob pena de incidência de penalidade.

LEIA-SE: § 2º O arquivo de informações consolidado a que se refere o inciso VII do subitem 8.1 deve guardar conformidade com os dados da arrecadação apresentados na forma do subitem VI, sob pena de incidência de penalidade.

ITEM 10.1

ONDE SE LÊ: §1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

LEIA-SE: §1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 10.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

ITEM 10.3

ONDE SE LÊ: 10.3. A sanção prevista no inciso II do subitem 11.1 não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, sendo aplicável as seguintes infrações administrativas:

LEIA-SE: 10.3. A sanção prevista no inciso II do subitem 10.1 não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, sendo aplicável as seguintes infrações administrativas:

ITEM 10.3

ONDE SE LÊ: I - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ou R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento por hora de atraso, o que for maior, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Nona, Item VII.

LEIA-SE: I - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ou R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento por hora de atraso, o que for maior, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Oitava, 8.1. Item VII.

ITEM 10.3

ONDE SE LÊ: VII - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por documento recebido fora do prazo ou que não contenha código de barra, conforme subitem 9.3, inciso III, alíneas "a" e "b", ressalvadas as exceções previstas no art. 7º da Instrução Normativa 01/2024;

LEIA-SE: VII - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por documento recebido fora do prazo ou que não contenha código de barra, conforme subitem 8.3, inciso III, alíneas "a" e "b", ressalvadas as exceções previstas no art. 7º da Instrução Normativa 01/2024;

ITEM 10.3

ONDE SE LÊ: IX - à atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários e multa de 2% (dois por cento) ou 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 9.1, X, deste Contrato.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 15

LEIA-SE: IX - à atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários e multa de 2% (dois por cento) ou 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 8.1, X, deste Contrato.

ITEM 10.4

ONDE SE LE: 10.4. Após o devido processo administrativo de aplicação de penalidade, o recolhimento dos valores referentes às sanções previstas no subitem 11.3, deste Contrato, será efetuado pela instituição financeira arrecadadora por meio de DAM, utilizando-se:

LEIA-SE: 10.4. Após o devido processo administrativo de aplicação de penalidade, o recolhimento dos valores referentes às sanções previstas no subitem 10.3, deste Contrato, será efetuado pela instituição financeira arrecadadora por meio de DAM, utilizando-se:

ITEM 10.9

ONDE SE LE: 10.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e aplicada ao responsável pelas infrações administrativas a seguir previstas, bem como às estabelecidas nos incisos I, e II do subitem 11.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção a que se refere e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

LEIA-SE: 10.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e aplicada ao responsável pelas infrações administrativas a seguir previstas, bem como às estabelecidas nos incisos I, e II do subitem 10.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção a que se refere e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

ITEM 12.1

ONDE SE LE: § 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do subitem 13.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

LEIA-SE: § 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do subitem 12.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

ITEM 12.1

ONDE SE LE: § 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do subitem 13.1, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação das sanções e penalidades prevista no contrato e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

LEIA-SE: § 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do subitem 12.1, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação das sanções e penalidades prevista no contrato e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fortaleza - CE, Data da assinatura digital.

José Raimundo Morais Vilar
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS
*** **

ADENDO Nº 001/2024 AO EDITAL Nº 10284

PROCESSO: P349357/2024

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

OBJETO: Alteração do valor do serviço de recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial pelo artigo 7º, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Secretário Executivo Municipal a expedir normativos.

CONSIDERANDO justificativa acostada nos autos do Processo Administrativo SPU sob o nº P428406/2024;

ALTERA-SE O EDITAL nos Itens abaixo descritos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Pela prestação dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência, a instituição financeira arrecadadora será remunerada pela quitação de cada Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme os seguintes valores:

III - R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

3.1. Pela prestação dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, a instituição financeira arrecadadora será remunerada pela quitação de cada Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme os seguintes valores:

III - R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

ANEXO VI - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024

Art. 22. Pela prestação dos serviços de que trata o objeto desta Instrução Normativa, a instituição financeira arrecadadora será remunerada pela quitação de cada Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme os seguintes valores:

III - R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

Ressalta-se que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza - Ce, Data da assinatura digital

Documento assinado digitalmente
José Raimundo Morais Vilar
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS
*** **

ERRATA REFERENTE AO ATO Nº 03/2023 - SEFIN

No Ato nº 03/2023 - SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M) de 21 de novembro de 2023, temos:

PRODUTOS E SERVIÇOS

EDUCAÇÃO E CARREIRAS

DIVERSOS

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

23

POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR
QUARTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 6 DE NOVEMBRO DE 2024

ROD TRANSPORTES LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis, localizada no município de Russas-CE, no Sítio Timbaúba dos Simplicios, s/n, Galpão 1, Zona Rural, com validade de 3 (três) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

AO CONTRATO Nº 24/2023

NO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023 publicado no D.O.U de 12 de setembro de 2024, Seção 3, Onde se lê: "Prazo: prorrogação até o dia 25/03/2025". Leia-se: "Prazos: prorrogação até o dia 28/10/2024 para a execução e até o dia 25/03/2025 para vigência do Contrato". O 2º Termo Aditivo ao Contrato nº24/2023 possui efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2024. Francisco de Assis Philomeno Gomes Junior – Diretor-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE RENOVACÃO - A Prefeitura Municipal de Cascavel, comunica a **RENOVAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.12.11.2021PE**, destinada a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**, via REGISTRO DE PREÇOS. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da Lei 8.666/93; Margareth Teles de Queiroz - Secretária de Saúde, Cascavel/CE, em 31 de outubro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuierais - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipuierais - CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Adjudicada e Homologada o Pregão Eletrônico Nº 023.24-PE-SDA. Objeto: Aquisição de trator agrícola e grade aradora, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipuierais CE. Para a empresa Pioneira - Comercio de Máquinas e Equipamentos Agropecuários, CNPJ: 34.737.732/0002-61, com o valor global de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil, novecentos reais). **Ipuierais/CE 04 de novembro de 2024.** Antônio Lisboa Lima - Secretário de Desenvolvimento Agrário.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2024:

Contratação do serviço de manutenção preventiva, instalação, desinstalação e manutenção corretiva nos condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros elétricos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, conforme as especificações do Edital e seus anexos.
Abertura das propostas: 06/01/2025 às 09:00h.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: (85)3463.3736 de 08 às 14h ou www.tre-ce.jus.br
Maria da Conceição Pinheiro Nogueira – Agente de Contratação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220572

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220572 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, na Área de Enfermeiro. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5722022, até o dia 28/11/2024, às 9h

proteção ao trabalhador no município de Brejo Santo/CE para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de Novembro de 2024, na AABB da cidade Brejo Santo, localizado na Rua: Olegário Emídio,95 – Araújo – Brejo Santo CE Centro, CEP 63.260-000, em primeira convocação às 09:00 horas, com quórum de 50% mais 1 (um) dos trabalhadores e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, tendo como pauta: 1) Discutir e aprovar a minuta de reivindicações de ordem econômica e social, a ser encaminhada para a empresa DILLY NORDESTE IND. DE CALCADOS LTDA e ELASTOMER IND. DE ARTEFATOS DE BORRCHA – Filial Brejo Santo CE, relativamente ao Acordo Coletivo para o período de 2024/2025; 2) Transformar em permanente a Assembleia Geral Extraordinária; 3) Fortalecer o Sindicato na celebração do Acordo Coletivo e, no caso de restarem frustradas as negociações, autorizar o Sindicato a suscitar dissídio coletivo perante o TRT da 7ª Região; 4) Deliberar sobre a forma de externar a expressão e previa anuência para desconto da contribuição sindical. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.
Renata nogueira de silva, Coordenadora Geral do Sindicato dos Sapateiros.

CONVITE AO PÚBLICO WORKSHOP DO DIAGNÓSTICO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FORTALEZA (REVISÃO)

O Secretário Municipal da Infraestrutura (Seinf) divulga, para conhecimento público, ao mesmo tempo em que convida a comunidade e entidades, para participação no evento de Workshop do Diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento Básico de Fortaleza, que prevê ações e intervenções nos segmentos: Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

O referido Plano fundamenta-se no Marco Legal do Saneamento, Lei Federal nº14.026/2020, versão atualizada da Lei Federal nº11.445/2007, cujos pressupostos destacam a participação popular como imprescindível para a formulação de um documento democrático, inclusivo e eficaz.

O evento será realizado no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 8:30h, com previsão de término às 12:00h, no auditório do Paço Municipal, situado à Rua São José 01, Centro, Fortaleza, CE.

Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Infraestrutura (Seinf)



Fortaleza
PREFEITURA

ADENDO Nº 001/2024 AO EDITAL Nº. 10284

PROCESSO: P349357/2024. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. **OBJETO:** Alteração do valor do serviço de recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024. O **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial pelo artigo 7º, inciso VIII, do Regulamento da Secretária Municipal das Finanças, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Secretário Executivo Municipal a expedir normativos. **CONSIDERANDO** justificativa acostada nos autos do Processo Administrativo SPU sob o nº P428406/2024; **ALTERA-SE O EDITAL** nos itens abaixo descritos: **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:** 7.1. Pela prestação dos serviços de que trata o objeto



INFORMATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 – SEFIN. Id contratação PNCP: 0795448000179-1-009077/2024. No Anexo III – Minuta do Contrato do Edital de Chamamento Público nº 11/2024-SEFIN, deverá ser realizado as seguintes alterações: **ITEM 8.1:** ONDE SE LÊ: § 2º O arquivo de informações consolidado a que se refere o inciso VII do subitem 9.1 deve guardar conformidade com os dados da arrecadação apresentados na forma do subitem VI, sob pena de incidência de penalidade. **LEIA-SE:** § 2º O arquivo de informações consolidado a que se refere o inciso VII do subitem 8.1 deve guardar conformidade com os dados da arrecadação apresentados na forma do subitem VI, sob pena de incidência de penalidade. **ITEM 10.1:** ONDE SE LÊ: § 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II. **LEIA-SE:** § 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 10.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II. **ITEM 10.3:** ONDE SE LÊ: 10.3. A sanção prevista no inciso II do subitem 11.1 não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, sendo aplicável as seguintes infrações administrativas: **LEIA-SE:** 10.3. A sanção prevista no inciso II do subitem 10.1 não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, sendo aplicável as seguintes infrações administrativas: **ITEM 10.3:** ONDE SE LÊ: 1 - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ou R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento por hora de atraso, o que for maior, o que for maior, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Nona, Item VII. **LEIA-SE:** 1 - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ou R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento por hora de atraso, o que for maior, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Oitava, 8.1. **Item VII. ITEM 10.3:** ONDE SE LÊ: 1 - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por documento recebido fora do prazo ou que não contenha código de barra, conforme subitem 9.3, inciso III, alíneas "a" e "b", ressalvadas as exceções previstas no art. 7º da Instrução Normativa 01/2024; **LEIA-SE:** 1 - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por documento recebido fora do prazo ou que não contenha código de barra, conforme subitem 8.3, inciso III, alíneas "a" e "b", ressalvadas as exceções previstas no art. 7º da Instrução Normativa 01/2024; **ITEM 10.3:** ONDE SE LÊ: IX - a atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários e multa de 2% (dois por cento) ou 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 9.1. X, deste Contrato. **LEIA-SE:** IX - a atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários e multa de 2% (dois por cento) ou 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 8.1. X, deste Contrato. **ITEM 10.4:** ONDE SE LÊ: 10.4. Após o devido processo administrativo de aplicação de penalidade e recolhimento dos valores referentes às sanções previstas no subitem 11.3, deste Contrato, será efetuado pela instituição financeira arrecadora por meio de DAM, utilizando-se: **ITEM 10.9:** ONDE SE LÊ: 10.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e aplicada ao responsável pelas infrações administrativas a seguir previstas, bem como as estabelecidas nos incisos I e II do subitem 11.8, que justificarem a imposição de penalidade mais grave que a sanção a que se refere e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos; **LEIA-SE:** 10.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise

PRODUTOS E SERVIÇOS

EDUCAÇÃO E CARREIRAS

DIVERSOS

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

23



POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR
QUARTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 6 DE NOVEMBRO DE 2024

creditos tributarios em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor de cada parcela em atraso (trinta e tres centavos por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, sobre o valor principal atualizado, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 8.1. X, deste Contrato. **ITEM 10.4:** ONDE SE LE: 10.4: Após o devido processo administrativo de aplicação de penalidade, o recolhimento dos valores referentes às sanções previstas no subitem 11.3, deste Contrato, será efetuado pela instituição financeira arrecadadora por meio de DAM, utilizando-se: LEIA-SE: 10.4. Após o devido processo administrativo de aplicação de penalidade, o recolhimento dos valores referentes às sanções previstas no subitem 10.3, deste Contrato, será efetuado pela instituição financeira arrecadadora por meio de DAM, utilizando-se: **ITEM 10.9:** ONDE SE LE: 10.9: A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e aplicada ao responsável pelas infrações administrativas a seguir previstas, bem como às estabelecidas nos incisos I, e II do subitem 11.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção a que se refere e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos: LEIA-SE: 10.9: A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e aplicada ao responsável pelas infrações administrativas a seguir previstas, bem como às estabelecidas nos incisos I, e II do subitem 10.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção a que se refere e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos: **ITEM 12.1:** ONDE SE LE: 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do subitem 13.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes. LEIA-SE: 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do subitem 12.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes. **ITEM 12.1:** ONDE SE LE: 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do subitem 13.1, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação das sanções e penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. LEIA-SE: 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do subitem 12.1, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação das sanções e penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fortaleza - CE, Data da assinatura digital.

José Raimundo Moraes Vilar

Secretário Executivo Municipal das Finanças

Secretário Municipal da Infraestrutura (Seinf)



ADENDO Nº 001/2024 AO EDITAL Nº. 10284

PROCESSO: P349357/2024. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. **OBJETO:** Alteração do valor do serviço de recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024. **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial pelo artigo 7º, Inciso VIII, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Secretário Executivo Municipal a expedir normativos; **CONSIDERANDO** justificativa acostada nos autos do Processo Administrativo SPU sob o nº P428406/2024; **ALTERA-SE O EDITAL** nos itens abaixo descritos: **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: 7.1.** Pela prestação dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência, a instituição financeira arrecadadora será remunerada pela quitação de cada Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme os seguintes valores: **III - R\$ 1,73** (um real e setenta e três centavos) por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO: 3.1.** Pela prestação dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, a instituição financeira arrecadadora será remunerada pela quitação de cada Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme os seguintes valores: **III - R\$ 1,73** (um real e setenta e três centavos) por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. **ANEXO VI – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024: Art. 22.** Pela prestação dos serviços de que trata o objeto desta Instrução Normativa, a instituição financeira arrecadadora será remunerada pela quitação de cada Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme os seguintes valores: **III - R\$ 1,73** (um real e setenta e três centavos) por recebimento de DAM por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. **RESALTA-SE** que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza - Ce, Data da assinatura digital

*Documento assinado digitalmente

José Raimundo Moraes Vilar

Secretário Executivo Municipal das Finanças

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220572

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220572 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, na Área de Enfermeiro. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5722022, até o dia 28/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 31 de Outubro de 2024. FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA – PREGOEIRO.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240018

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240018, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: Aquisição de projetores multimídia, com garantia mínima de 12 meses. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911142024, até o dia 26/11/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 31 de Outubro de 2024. ROBINSON DE BORBA E VELOSO – PREGOEIRO.

Itaú atinge R\$ 1,3 bi em
minimização no NF-e

Porto do Mucuripe lança